



ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO¹:

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se no gabinete do Secretário de Habitação os membros nomeados das entidades do governo e da sociedade civil, nos termos do Decreto Municipal 11.239, de 21 de março de 2018. Estava presentes o Secretário de Habitação e presidente do Conselho, senhor Odivan Wivaldo Linhares, a secretária executiva e suplente Carla Mariane Silva de Assis; o representante da Procuradoria Geral do Município Kleber Roberto Lopes Rosa Filho - suplente; o representante da Fundação do Meio Ambiente Renato José Horstmann Filho - titular; a representante do SEMASA Tatiana Angélica de Godoy – titular; a representante da Secretaria de Planejamento e Orçamento Fátima Marta Salvador Lopes - suplente; a Associação Comercial de Itajaí Saul Silva – titular; a representante da Ordem dos Advogados do Brasil da Subseção de Itajaí Mirelle Cabral W. Krieger – titular; o representante da União das Associações de Moradores e Outras ONGS de Itajaí Roberto Carlos Raimundo - titular; e a representante da Associação de Municípios da Região do Foz do Rio Itajaí Neuza Terezinha Bottega – titular. Ausentes, portanto, sete entidades: as Secretarias de Desenvolvimento Social, Fazenda e Urbanismo; Univali, Núcleo de Assistentes Sociais, Centro de Direitos Humanos de Itajaí e Conselho Regional de Engenharia e Agronomia. O presidente cumprimentou a todos os presentes, aguardamos chegar mais membros para fechar o quórum, e as 16h30minh a secretária executiva informou à plenária que havia quórum mínimo de 30% para realização da reunião. Inicialmente, foi lida a ata da última reunião, tendo em vista que não tinha sido enviada por e-mail anteriormente. Feitas as correções, foi reimpressa para assinaturas. Por conseguinte, foi informado aos conselheiros que estão sendo tomadas as providências, no sentido de solicitar a substituição dos membros que faltaram três reuniões consecutivas ou cinco alternadas. Apresentada a pauta prevista: 1)Três últimos casos do Loteamento Dona Mariquinha HBB; 2) Aprovação por analogia de casos simultâneos aos processos administrativos de Regularização Fundiária de Imóveis Públicos; 3) Assuntos

¹ 18/07/2018.



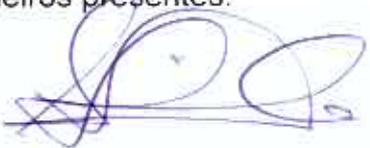
gerais. Dando continuidade aos trabalhos passou-se aos processos. **PRIMEIRO:** Processo 3190121/2017, trata-se de regularização da posse do imóvel representado pelo lote 24 da quadra C, localizado na Rua José Domingos Mafra, 525, Cidade Nova. A Sra. Edineia da Silva Santos solicitou em 2017, a aprovação da troca de imóveis com a Sra. Graziela Weiss Lins, que possuía um imóvel em área doada por escritura pela prefeitura. Uma vez preenchido os requisitos, a plenária aprovou por unanimidade, fazendo uma ressalva para que os beneficiários anteriores sejam incluídos em lista própria para nunca mais sejam beneficiários de programa habitacional a nível municipal, bem como seja a família certificada de que não pode vender, alugar, ou dispor do bem público, sob pena de reintegração de posse do imóvel, e outras medidas cabíveis. **SEGUNDO:** Processo 1420017/2017, trata-se de regularização da posse do imóvel representado pelo lote 23 da quadra B, localizado na Rua José Martinez, 83, Cidade Nova. Com o falecimento da beneficiária inicial, dois filhos que moravam com a mesma na visita social no ano de 2014, solicitaram a regularização em seus nomes. Preenchidos os requisitos legais, a plenária aprovou por unanimidade para conceder a posse aos irmãos Alexsandro Reis Lucindo e Alessando Reis Lucindo. Foi solicitado que o caso dos irmãos fosse encaminhado ao CRAS que atende aquela região para acompanhamento social diante dos problemas familiares. **TERCEIRO:** Processo 1470017/2018, trata-se de regularização da posse do imóvel representado pelo lote 10 da quadra C, localizado na Rua José Vasquez Martinez, 44, Cidade Nova. Foi encontrado nos arquivos do setor de Regularização Fundiária, um pedido protocolado no ano de 2012 pelo beneficiário do imóvel supra, solicitando a regularização de outro imóvel localizado na Rua Roberto Manoel Tomaz, nº 359, no mesmo bairro Cidade Nova. Alega ter adquirido por contrato de compra e venda, motivo pelo qual se colocou para análise e decisão do Conselho diante do poder aquisitivo de compra de outro imóvel, e requisito legal de não possuir e/ou ser beneficiário de programa social habitacional. O processo restou inconclusivo sobre alguns pontos, e o Conselho solicitou a realização de diligências junto ao Cartório de Registro de Imóveis e outros no sentido de verificar a origem do outro imóvel. Ato seqüente passou-se ao segundo tópico da pauta, qual seja aprovação dos casos análogos aos já analisados e aprovados. Restou decidido que os casos

[Handwritten signatures and initials]
TG
M. S. Barros
J. S. Barros
J. S. Barros

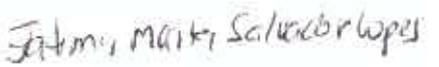


semelhantes ao já decididos, uma vez preenchidos todos os requisitos legais, serão automaticamente aprovados, sendo listados conforme casos anteriores, os seguintes: 1) Transferência por sucessão legítima para filhos (as), companheiro (a) sobrevivente, ou para pessoa indicada pelo beneficiário sem qualquer ônus; 2) Transferência para aqueles que adquiriram onerosamente, uma vez que nos termos do artigo 77 da Lei 13.465/17: *“Aquele que, até 22 de dezembro de 2016, possuiu como seu, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, até duzentos e cinquenta metros quadrados de imóvel público situado em área com características e finalidade urbanas, e que o utilize para sua moradia ou de sua família, tem o direito à concessão de uso especial para fins de moradia em relação ao bem objeto da posse, desde que não seja proprietário ou concessionário, a qualquer título, de outro imóvel urbano ou rural”*; entre outros preceitos legais; e por fim, 3) Troca de imóveis públicos. Lembrando que todos devem preencher os requisitos legais. Ato contínuo passou-se ao terceiro tópico da pauta “assuntos gerais”, momento em que foi perguntado sobre o horário das reuniões continuarem às 17 horas ou mudar definitivamente para as 16 horas. Restou decidido por unanimidade que as reuniões ocorreram sempre às 16 horas para que tenhamos mais tempo para análise dos casos. Por fim, a secretária executiva e o presidente do Conselho agradeceram a presença de todos, sendo os trabalhos finalizados. Nada mais havendo a tratar, encerro esta ata em três páginas que vai lavrada por mim Carla Mariane Silva de Assis e pelos conselheiros presentes.


Karla Hilha


Fabiana W. de Góes


Renato José Hornemann Filho


Fábio Martins Salveiro Lopes


Carla Mariane Silva de Assis